REQUERIMENTO Nº 110/2024

A Sessão Ordinária Itinerante possui um duplo aspecto a se considerar. Primeiro, é instrumento destinado a um chamamento da comunidade que não pode comparecer às sessões ordinárias realizadas na sede da Câmara Municipal. Ela aproxima o cidadão da vida legislativa da cidade, o que é fundamental para que ele não só compreenda o rito da sessão legislativa, mas também perceba a importância da Câmara de Vereadores na vida da cidade.

Num segundo aspecto, tais sessões são importantes para que nós, Vereadores, tenhamos maior contato com a realidade local e as reinvindicações dos munícipes, convertendo-as em indicações e requerimentos. Trata-se de uma possibilidade de atuação que dá maior dinamismo às nossas atividades.

Dessa forma, consideramos essa interação e integração entre Poder Legislativo e comunidade imprescindível para a vida política da nossa cidade.

Em vista disso, no dia 17 de maio próximo, a Associação Comercial de São Vicente completará 75 anos de sua fundação e, nesse sentido, como forma também de prestigiar a data e toda sua história em São Vicente, a Sessão Itinerante pode ser realizada nas suas dependências, já com a anuência do seu Presidente, o Sr. Paulo Cesar Carvalho.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos do art. 3.º, § 4.º, do Regimento Interno desta Casa, e, ouvido o Plenário, seja aprovado o presente requerimento para a realização de Sessão Ordinária Itinerante na Associação Comercial de São Vicente, situada na Rua Jacob Emmerich n.º 1238 - Parque Bitaru, no dia 16/05/2024.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de abril de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Tec 165 JMA/br